

PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 43300003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08:30 horas do dia 14/05/2024 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **a)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 970.115.772,37 (novecentos e setenta milhões, cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b)** Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, atribuindo à Diretoria a competência para criar, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios, no país ou no exterior, consequentemente, removendo a alínea "g", do artigo 19, do referido Estatuto; **c)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** Participação pessoal ou por representante. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 10 de maio de 2024 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Documentos relacionados à Assembleia.** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 03 de maio de 2024. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clance Martins Costa - Conselheiros de Administração



Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

ECORE BRASIL S/A CNPJ 43.421.955/0001-25 - NIRE 43 3 0006728 9

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam os acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma DIGITAL, às 11h, do dia 13/05/2024, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; (c) Fixar a remuneração dos administradores; (d) Eleger os membros do Conselho de Administração. **Instruções Gerais:** (1) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com; (2) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para a participação na Assembleia por meio da plataforma Google Meet; (3) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail legal@e-core.com; (4) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com. Porto Alegre, RS, 03 de maio de 2024. Márcio Giovani da Silveira - Presidente do Conselho de Administração.

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

TUKEMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 94.486.511/0001-09
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Na forma do que é disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (Lei das S.A.), comunica-se que se realizará, no dia 15 de maio de 2024, às 9h, em primeira chamada, com a presença de no mínimo um quarto dos acionistas, ou às 10h, em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, na sede da Tukema Participações S/A, com sede na Av. Cavallhada, nº 2655, bairro Cavallhada, em Porto Alegre/RS, CEP 91.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.486.511/0001-09, ("Companhia"). Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para se deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** Em regime Ordinário: (i) Apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório de Administração; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em regime Extraordinário: Apreciar a proposta de distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros. Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024. Helene Vardaramatos - Diretora.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, ÀS 16 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2024, às 16 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

I) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de fevereiro de 2024; e

II) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º, objeto da deliberação descrita no item "I" acima.

Instruções Gerais:

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

Acionistas cadastrados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta de administração divulgados no dia 26 de março de 2024, não precisará realizar novo cadastro para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio link que receberam por ocasião de seu cadastro para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.

Acionistas não cadastrados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/007566261> preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 13 de maio de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81/2022, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.

Boletim de Voto: Esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação.

Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que o poderão: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o *upload* de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 6 de maio de 2024.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Pérciles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão



Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA SULTEPA S/A
 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ 89.723.993/0001-33 | NIRE 43300002357
COMUNICADO AOS AÇIONISTAS - SUSPENSÃO AGO DIA 06/05/2024
 A Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), vem pela presente, comunicar aos seus acionistas que, em decorrência das fortes chuvas que têm acometido o estado do Rio Grande do Sul, em especial o município de Porto Alegre, acarretando no alagamento da sede da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aconteceria no dia 06/05/2024 foi suspensa por tempo indeterminado. Uma nova data para a realização da AGO será divulgada tão logo seja possível. Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024. **Pompílio Vieira Loguércio - Presidente do Conselho de Administração.**

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes

